

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 15.04.2003

— PRESIDENTE —

DECRETO LEGISLATIVO nº 392 de 15 de abril de 2003.

**“Aprova Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de
Luziânia”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **ABRIL/2000**. (13 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente


JAIME GONÇALVES OLIVEIRA – 1º Secretário


NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 2º Secretário